

JGP Participações e Administradora de Bens Próprios Ltda.

CNPJ nº 14.395.546/0001-01 – NIRE 42204755284 – Blumenau - Santa Catarina

Ata da Assembleia de Sócios em 08/01/2021

Data, Hora e Local: 08 de janeiro de 2021, às 10h00min, na sede social na Rua Klara Hering nº 222, Sala 01, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina. **Publicações:** Edital de Convocação: Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições de 28/12/2020, 29/12/2020 e 30/12/2020, páginas 45, 87 e 48, respectivamente, e Jornal de Santa Catarina, edições de 28/12/2020, 29/12/2020 e 30/12/2020, todas nas páginas 02. **Quórum:** Presentes os sócios **Gil Prayon**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 1.392.686-1 SESP-SC, expedida em 03 de junho de 1998, inscrito no CPF sob o nº 019.102.909-20, residente e domiciliado na Rua Dona Joaquina M B Schroeder nº 143, América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89204-740; **Jean Prayon**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 947.546.679-72 e portador da carteira de identidade nº 1.392.685-3 SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto 555, Centro, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, CEP 89010-906 e o sócio **Alejandro Carlos Schlottmann**, argentino, casado, administrador, portador do CPF sob o nº 011.341.739-03, portador da DNI (Documento Nacional de Identidade) sob o nº 17.538.687, residente e domiciliado em Gurruchaga, 1457, em Buenos Aires, Capital da República Argentina, CP 20000, representado por seu procurador, **Gilson Renato dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob nº 4.879, portador do CPF nº 293.267.029-87, portador da RG sob nº 694.310, com endereço na Rua Hermann Hering nº 1790, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Presentes sócios representando 96,44% do capital social da sociedade, constituindo quórum social para efetivar esta assembleia. **Composição da Mesa:** Presidente - Gil Prayon, Secretário - Jean Prayon. **Ordem do Dia:** 1. Ratificação dos nomes dos peritos nomeados para avaliar os bens da Sociedade a serem vertidos aos sócios quotistas que estão se retirando da sociedade como devolução de suas participações societárias. 2. Aprovação do laudo de avaliação dos bens da Sociedade a serem vertidos aos sócios quotistas que estão se retirando da Sociedade como devolução de suas participações societárias. 3. Redução do capital social da Sociedade, com o consequente cancelamento de quotas, em razão de solicitação de sócios quotistas que manifestaram interesse em sair da Sociedade. 4. Aprovação da transferência de bens da Sociedade a título de devolução de capital ao sócio quotista que manifestou o interesse em sair da Sociedade. 5. Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social. **Deliberações:** Após a leitura do edital de convocação, foram analisadas as matérias constantes da ordem dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações 1. Ratificado pela unanimidade dos sócios quotistas presentes os nomes dos Peritos Nomeados para Avaliar o Patrimônio a ser vertido ao sócio quotista em devolução de capital, a saber, (i) Manoel Moser, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SC nº 006869/0-2, com endereço comercial na Rua dos Caçadores nº 3.500, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau, SC, inscrito no CPF nº 073.047.579-49; (ii) Eledir Zorzo, brasileiro casado, contador CRC/SC nº 037425/O-1, residente e domiciliado na Rua Coreia nº 117, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau, SC, inscrito no CPF nº 022.913.259-65; e; (iii) Patricia Cristine Moser, brasileira, solteira, contadora CRC/SC nº 024690/O, com endereço comercial na Rua dos Caçadores nº 3.500, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau, SC, inscrita no CPF nº 025.703.259-29. 2. Os respectivos Peritos, tendo sido previamente informados acerca da sua nomeação, elaboraram o Laudo de Avaliação de Bens do Ativo Não Circulante da sociedade JGP Participações e Administradora de Bens Próprios Ltda., para Fins de Redução de Capital, o qual segue como **Anexo I** desta ata. Após conhecer o laudo e debater o seu teor, os sócios quotistas presentes **aprovam** por unanimidade o Laudo de Avaliação de Bens do Ativo Não Circulante da JGP Participações e Administradora de Bens Próprios Ltda., para fins de Redução de Capital que constitui o **Anexo I** desta ata. 3. Aprovada pela unanimidade dos sócios quotistas presentes a redução do capital social em R\$ 28.404,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro reais), com o consequente cancelamento de 28.404 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro) quotas, em razão de solicitação de saída apresentada por quotista à Sociedade, passando o capital social de R\$ 2.392.340,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais) para R\$ 2.363.936,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais), com o cancelamento das 28.404 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro) quotas de titularidade do quotista que manifestou o interesse em sair da Sociedade, Alejandro Carlos Schlottmann, inscrito no CPF nº 011.341.739-03, atualmente titular de 28.404 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro) quotas. 4. Aprovado pela unanimidade dos sócios quotistas presentes que a redução do capital social, no montante de R\$ 28.404,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro reais), com o consequente cancelamento de 28.404 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro) quotas e respectiva devolução do valor da participação societária do quotista que manifestou o interesse em se retirar da Sociedade seja efetivado da seguinte forma: o quotista Alejandro Carlos Schlottmann, CPF nº 011.341.739-03, receberá 17.093 (dezesete mil e noventa e três) ações ordinárias, de emissão da Sociedade Cia. Hering, CNPJ nº 78.876.950/0001-71, ao valor contábil de R\$ 1.66173 como pagamento pelas 28.404 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro) quotas da Sociedade que atualmente possui, as quais serão canceladas em decorrência da redução de capital. Os bens que serão entregues ao quotista como devolução da sua participação societária foram avaliados pelos Peritos seguindo o critério contábil, conforme indicado no artigo 22 da Lei nº 9.249/95. Para os efeitos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social tornar-se-á efetiva após 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata e após o seu efetivo registro perante a Junta Comercial de Santa Catarina, procedendo-se a partir de então a transferência do patrimônio listado nesta ata em favor do quotista que manifestou o interesse em sair da Sociedade, conforme o detalhado neste item. Assim que concluída a operação de redução de capital, ou seja, assim que canceladas as quotas e transferidos os bens nos moldes aprovados nesta ata, o quotista que está se retirando conferirá à Sociedade de forma automática ampla e geral quitação, para dela nada mais reclamar. 5. Diante da alteração realizada do capital social conforme deliberado nesta ata, o capital social da sociedade que atualmente é de R\$ 2.392.340,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta reais, totalmente integralizado, dividido em 2.392.340 (dois milhões, trezentos e noventa e duas mil, trezentas e quarenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, *passará a ser de* R\$ 2.363.936,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais), totalmente integralizado, dividido em 2.363.936 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentas e trinta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Os sócios quotistas presentes autorizaram o Administrador da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos relacionados as deliberações ora tomadas e ajustam que, assim que transcorrido o prazo legal previsto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76, firmarão a respectiva alteração de contrato social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os sócios quotistas presentes. Gil Prayon, Jean Prayon e pp. Alejandro Carlos Schlottmann - Gilson Renato dos Santos. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nº 01 e 02 do livro nº 01 de atas de assembleias gerais Blumenau, 08 de janeiro de 2021. Gil Prayon - Presidente da Mesa, Jean Prayon - Secretário da Mesa.

JRSC – 2 COL (10,2cm) x 21 CM

pefran
11 3885.9696

JGP PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

CNPJ nº 14.395.546/0001-01 – NIRE 42204755284

Blumenau - Santa Catarina

Ata da Assembleia de Sócios em 08/01/2021

Data, Hora e Local: 08 de janeiro de 2021, às 10h00min, na sede social na Rua Klara Hering nº 222, Sala 01, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina. **Publicações:** Edital de Convocação: Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições de 28/12/2020, 29/12/2020 e 30/12/2020, páginas 45, 87 e 48, respectivamente, e Jornal de Santa Catarina, edições de 28/12/2020, 29/12/2020 e 30/12/2020, todas nas páginas 02. **Quórum:** Presentes os sócios **Gil Prayon**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 1.392.686-1 SESP-SC, expedida em 03 de junho de 1998, inscrito no CPF sob o nº 019.102.909-20, residente e domiciliado na Rua Dona Joaquina M B Schroeder nº 143, América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89204-740; **Jean Prayon**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 947.546.679-72 e portador da carteira de identidade nº 1.392.685-3 SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto 555, Centro, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, CEP 89010-906 e o sócio **Alejandro Carlos Schlottmann**, argentino, casado, administrador, portador do CPF sob nº 011.341.739-03, portador da DNI (Documento Nacional de Identidade) sob nº 17.538.687, residente e domiciliado em Gurruchaga, 1457, em Buenos Aires, Capital da República Argentina, CP 20000, representado por seu procurador, **Gilson Renato dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob nº 4.879, portador do CPF nº 293.267.029-87, portador da RG sob nº 694.310, com endereço na Rua Hermann Hering nº 1790, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Presentes sócios representando 96,44% do capital social da sociedade, constituindo quórum social para efetivar esta assembleia.

Composição da Mesa: Presidente - Gil Prayon, Secretário - Jean Prayon. **Ordem do Dia:** 1. Ratificação dos nomes dos peritos nomeados para avaliar os bens da Sociedade a serem vertidos aos sócios quotistas que estão se retirando da sociedade como devolução de suas participações societárias. 2. Aprovação do laudo de avaliação dos bens da Sociedade a serem vertidos aos sócios quotistas que estão se retirando da Sociedade como devolução de suas participações societárias. 3. Redução do capital social da Sociedade, com o conseqüente cancelamento de quotas, em razão de solicitação de sócios quotistas que manifestaram interesse em sair da Sociedade. 4. Aprovação da transferência de bens da Sociedade a título de devolução de capital ao sócio quotista que manifestou o interesse em sair da Sociedade. 5. Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social.

Deliberações: Após a leitura do edital de convocação, foram analisadas as matérias constantes da ordem dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações 1. Ratificado pela unanimidade dos sócios quotistas presentes os nomes dos Peritos Nomeados para Avaliar o Patrimônio a ser vertido ao sócio quotista em devolução de capital, a saber, (i) Manoel Moser, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SC nº 006869/0-2, com endereço comercial na Rua dos Caçadores nº 3.500, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau, SC, inscrito no CPF nº 073.047.579-49; (ii) Eledir Zorzo, brasileiro casado, contador CRC/SC Nº 037425/O-1, residente e domiciliado na Rua Coreia nº 117, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau, SC, inscrito no CPF nº 022.913.259-65; e; (iii) Patricia Cristine Moser, brasileira, solteira, contadora CRC/SC nº 024690/O, com endereço comercial na Rua dos Caçadores nº 3.500, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau, SC, inscrita no CPF nº 025.703.259-29. 2. Os respectivos Peritos, tendo sido previamente informados acerca da sua nomeação, elaboraram o Laudo de Avaliação de Bens do Ativo Não Circulante da sociedade JGP Participações e Administradora de Bens Próprios Ltda., para Fins de Redução de Capital, o qual segue como **Anexo I** desta ata. Após conhecer o laudo e debater o seu teor, os sócios quotistas presentes **aprova**m por unanimidade o Laudo de Avaliação de Bens do Ativo Não Circulante da JGP Participações e Administradora de Bens Próprios Ltda., para fins de Redução de Capital que constitui o **Anexo I**

desta ata. **3.** Aprovada pela unanimidade dos sócios quotistas presentes a redução do capital social em R\$ 28.404,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro reais), com o conseqüente cancelamento de 28.404 (vinte e oito mil, quatrocentas e quatro) quotas, em razão de solicitação de saída apresentada por quotista à Sociedade, passando o capital social de R\$ 2.392.340,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais) para R\$ 2.363.936,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais), com o cancelamento das 28.404 (vinte e oito mil, quatrocentas e quatro) quotas de titularidade do quotista que manifestou o interesse em sair da Sociedade, Alejandro Carlos Schlottmann, inscrito no CPF nº 011.341.739-03, atualmente titular de 28.404 (vinte e oito mil, quatrocentas e quatro) quotas. **4.** Aprovado pela unanimidade dos sócios quotistas presentes que a redução do capital social, no montante de R\$ 28.404,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatro reais), com o conseqüente cancelamento de 28.404 (vinte e oito mil, quatrocentas e quatro) quotas e respectiva devolução do valor da participação societária do quotista que manifestou o interesse em se retirar da Sociedade seja efetivado da seguinte forma: o quotista Alejandro Carlos Schlottmann, CPF nº 011.341.739-03, receberá 17.093 (dezesete mil e noventa e três) ações ordinárias, de emissão da Sociedade Cia. Hering, CNPJ nº 78.876.950/0001-71, ao valor contábil de R\$ 1,66173 como pagamento pelas 28.404 (vinte e oito mil, quatrocentas e quatro) quotas da Sociedade que atualmente possui, as quais serão canceladas em decorrência da redução de capital. Os bens que serão entregues ao quotista como devolução da sua participação societária foram avaliados pelos Peritos seguindo o critério contábil, conforme indicado no artigo 22 da Lei nº 9.249/95. Para os efeitos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social tornar-se-á efetiva após 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata e após o seu efetivo registro perante a Junta Comercial de Santa Catarina, procedendo-se a partir de então a transferência do patrimônio listado nesta ata em favor do quotista que manifestou o interesse em sair da Sociedade, conforme o detalhado neste item. Assim que concluída a operação de redução de capital, ou seja, assim que canceladas as quotas e transferidos os bens nos moldes aprovados nesta ata, o quotista que está se retirando conferirá à Sociedade de forma automática ampla e geral quitação, para dela nada mais reclamar. **5.** Diante da alteração realizada do capital social conforme deliberado nesta ata, o capital social da sociedade que atualmente é de R\$ 2.392.340,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta reais, totalmente integralizado, dividido em 2.392.340 (dois milhões, trezentas e noventa e duas mil, trezentas e quarenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, *passará a ser de* R\$ 2.363.936,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais), totalmente integralizado, dividido em 2.363.936 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentas e trinta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Os sócios quotistas presentes autorizaram o Administrador da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos relacionados as deliberações ora tomadas e ajustam que, assim que transcorrido o prazo legal previsto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76, firmarão a respectiva alteração de contrato social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os sócios quotistas presentes. Gil Prayon, Jean Prayon e pp. Alejandro Carlos Schlottmann - Gilson Renato dos Santos. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºs 01 e 02 do livro nº 01 de atas de assembleias gerais Blumenau, 08 de janeiro de 2021. Gil Prayon - Presidente da Mesa, Jean Prayon - Secretário da Mesa.